



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.534

Resolve sobre recursos referentes a não homologação de matrícula dos recorrentes **Fernando Victor Eliseu Macedo e Jennifer Santos Ferreira.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,


Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a matrícula em seus respectivos cursos, uma vez que os interessados não apresentaram a documentação completa exigida pelas Políticas de Ação Afirmativa.

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
Fernando Victor Eliseu Macedo	Medicina	1/2016
Jennifer Santos Ferreira	Turismo	7/2016

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.


Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

